

265

A RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS AO CONSUMIDOR VINCULADOS AO BIODIREITO. *Jerônimo Giron, Joice Masnabosco, Agostinho Oli Koppe Pereira (orient.) (UCS).*

A Responsabilidade Civil e o Biodireito, demonstram ser ferramentas indispensáveis para que o consumidor e o ser humano em geral, sejam resguardados e protegidos de ações ou omissões praticadas pelo fornecedor nas relações de consumo. O primeiro instituto surge para verificar qual a responsabilidade do ente que pratica algum dano ou irregularidade; já, o segundo, trata da construção de um ordenamento jurídico coerente, que almeja preservar o ser humano de atitudes tomadas, pelo fornecedor ou qualquer pessoa, que venham a interferir na vida, na segurança ou na sua saúde. O método escolhido para reger a pesquisa é o analítico. Já o procedimento metodológico refere-se ao estudo do material bibliográfico da doutrina pertinente ao Direito do Consumidor e ao Biodireito, bem como das normas jurídicas consubstanciadas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor. No momento, visto que o projeto iniciou há alguns meses, tem-se realizado o levantamento bibliográfico, sendo que já se findou a redação de um estudo inicial sobre o Biodireito, já encaminhado para publicação. Este texto retrata quais os caminhos que se percorreram para se chegar ao Biodireito, partindo da evolução do homem, como ente racional, até a interação do instituto com a Bioética e demonstrando a importância da multidisciplinaridade hodiernamente, para o seu desenvolvimento. Percebe-se com isso, que o Biodireito e a Responsabilidade Civil são mecanismos importantes para a construção de uma harmoniosa relação entre os seres humanos. (PIBIC).